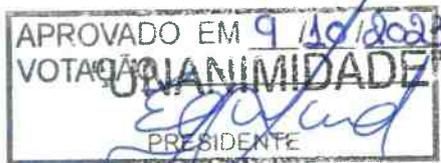




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11/2023



Institui ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e art. 156, b, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

ESTABELECE

Art. 1º - Fica instituído o ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, um dia após o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, santa Padroeira do Brasil, do dia da Independência do Brasil, para os serviços administrativos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Coroas, 05 de outubro de 2023.


EGON LAND
Presidente


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vice-Presidente


EDEMAR FÉRRERA CANABARRO
Secretário


FERNANDO GOMES DA SILVA NETO
Vice-Secretário

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".